

PLANO DE TRABALHO DA
COMISSÃO DE ÉTICA



COMISSÃO DE
ÉTICA UFU

ANUÊNIO 2023-2024

Sumário

INTRODUÇÃO	1
Objetivos	2
Atribuições	3
Finalidades	5
Plano de Trabalho	6

INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, criada pela [Portaria R750](#), é uma comissão representativa, multissetorial e multinível, com o objetivo de ser uma instância consultiva, investigativa e educacional em relação às normas éticas estabelecidas.

O Plano de trabalho da Comissão de Ética é o documento responsável pela apresentação das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão no período compreendido entre junho de 2023 a maio de 2024.

Esse documento foi elaborado cumprindo o determinado no art. 7º, §1º, do [Decreto 6.029](#), de 01/02/2007; no art. 2º, XXIV da [Resolução 10](#), de 29/09/2008 da Comissão de Ética Pública; no do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ([Decreto 1171/1994](#)) e ainda da [Portaria 0295](#), de 31/03/2014, que publicou o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFU.

Esse plano de trabalho em consonância com os princípios e diretrizes da Comissão de Ética – CEUFU visa construir uma Universidade mais transparente, justa e ética.

OBJETIVOS

O presente plano de trabalho tem como objetivo propor ações norteadoras para a atuação da Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia, visando o cumprimento de suas competências legais, bem como a busca pelo aperfeiçoamento dos padrões éticos, conforme disposto nas legislações correlatas e ainda atendimento à construção de valores institucionais presentes no Planejamento Estratégico da UFU.

Para alcançar esse objetivo maior serão necessárias ações planejadas e bem estruturadas, com base nas atribuições e orientações técnicas exaradas pela CEP – Comissão de Ética Pública e orientada a seguir as diretrizes do Planejamento Estratégico da UFU, para otimizar e conferir maior eficácia ao desenvolvimento das ações propostas.

A meta buscada pela CE UFU é estabelecer uma cultura de diálogo na Universidade, pautada sob um referencial ético, atuando na redução das ocorrências de possíveis desvios éticos por meio da divulgação de campanhas educativas e preventivas.

Portanto, são objetivos do plano de trabalho da CEUFU:

- Estruturar a Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia para o desempenho de suas atribuições, competências e deveres legais no campo da ética pública
- Legitimar a atuação efetiva da Comissão diante do público interno e externo da Universidade
- Promover a educação ética com ênfase nas funções preventiva, consultiva e educativa
- Mapear e atuar nos pontos de fragilidade da Universidade estabelecendo canais de comunicação
- Promover a cultura da paz e do diálogo na UFU
- Verificar o cumprimento das legislações na Universidade e emitir recomendações
- Auxiliar a Universidade na construção de uma identidade organizacional pautada nos valores éticos

ATRIBUIÇÕES

O Decreto 6.029, de 01/02/2007, que institui o sistema de gestão da Ética no Poder Executivo Federal, no qual a UFU está inserida, estabelece em seu art. 7º:

“Art. 7º Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º: I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade

II - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:

- a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
- b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III - representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º; e

IV - supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

§ 1º Cada Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições”.

FINALIDADES

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública - CEP, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, Incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de Ética.

Essas normas podem ser resumidas em cinco macrofunções técnicas, que são:

- 1. Educativa:** promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regimento ético;
- 2. Consultiva:** responder a consultas que lhe forem dirigidas;
- 3. Preventiva:** orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público;
4. Conciliadora: propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional; e
- 5. Repressiva:** apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura ética ao servidor.

AÇÃO 1 – ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Função: educativa; consultiva; preventiva; conciliadora e repressiva.

Dimensão: regramento ético, infraestrutura, apurações e salvaguardas.

Objetivo: estruturar o seu funcionamento e obter os recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições, ficando, assim, em conformidade com as determinações do Decreto nº 6.029 de 2007 e com a Resolução da CEP nº 10 de 2008.

Atividades:

- a. Atualizar os dados dos membros junto à Comissão de Ética Pública anualmente;
- b. Revisar o regimento interno;
- c. Elaborar o Código de Ética da UFU;
- d. Solicitar gratificação adequada para a secretária executiva condizente com o cargo, de modo que ela possa assinar enquanto secretária executiva;
- e. Participação dos membros e da secretária nos eventos divulgados pela CEP;
- f. Composição da Comissão de ética representativa da diversidade da Universidade;
- g. Participação em treinamentos e capacitações constantes;
- h. Realização de treinamentos para os representantes locais;
- i. Buscar a autonomia administrativa da CEUFU;
- j. Desenvolvimento do Fluxo Processual dos Processos Éticos na Universidade e inserção de orientações na base de conhecimento do SEI;
- k. Instituição de um canal de Diálogo na Universidade com acolhimento e encaminhamentos;
- l. Estabelecimento de parcerias e diálogo com as instâncias de encaminhamento de denúncias e comissões apuratórias (OUVIDORIA, COPSIA, CPMULHERES, DIEPAFRO);
- m. Solicitar o apoio administrativo do colaborador eventual para a Comissão de Ética;
- n. Priorizar a proteção ao denunciante e denunciado estabelecendo processos sigilosos ou restritos na Comissão de Ética.

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria Executiva

AÇÃO 2 - APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E SUA FUNÇÃO

Função: comunicativa, consultiva e educativa.

Dimensão: compromisso institucional, educação e comunicação.

Objetivos: a Comissão de Ética, por meio dessa ação, pretende:

1. Garantir um canal de acesso à Comissão por qualquer cidadão e agente público, atendendo à determinação do art. 11, Dec. 6.029/2007;
2. Ampliar a divulgação do papel e da importância da Comissão de Ética no âmbito da organização;
3. Dar legitimidade institucional à Comissão de Ética;
4. Divulgar as normas de conduta ética ao público interno da UFU; e
5. Divulgar as ações da Comissão de Ética.

Atividades:

- a. Apresentar o Plano de Trabalho à equipe da alta gestão;
- b. Participar do Seminário de Recepção dos novos servidores e da recepção de alunos ingressantes e no Vem pra UFU;
- c. Divulgar amplamente o calendário de reuniões;
- d. Elaboração de manual de boas práticas;
- e. Utilizar o site da UFU para divulgar ao público externo às informações e ações da Comissão de Ética;
- f. Solicitar espaço para a Comissão de Ética nos Conselhos da Universidade;
- g. Promover ações nos canais institucionais da UFU tais como a Rádio, TV Universitária, Instagram;
- h. Inserção da Comissão de Ética no Manual do Aluno;

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria Executiva

AÇÃO 3 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ÉTICA

Funções: comunicativa, educativa e preventiva.

Dimensões: compromisso institucional, aconselhamento, educação e comunicação.

Objetivo: dar ampla divulgação às regras e normas éticas, bem como aos temas e notícias relacionados à ética pública e às ações da Comissão de Ética da CEUFU.

Atividades:

- a. Desenvolver um plano de comunicação e informação, a ser divulgado via e-mail e site da UFU;
- b. Fortalecer os canais de comunicação com os servidores;
- c. Elaborar e enviar boletins eletrônicos de periodicidade mensal, via e-mail;
- d. Atualizar periodicamente a página da Comissão de Ética disponível no site; e
- e. Procurar parceiros para realização de palestra sobre o tema;
- f. Realizar o diagnóstico do cenário atual;
- g. Estabelecer uma rede ética forte na UFU;
- h. Elaborar o fluxograma da Comissão de Ética;
- i. Realizar ações para estímulo da cultura da paz;
- j. Priorizar a resolução pacífica de controvérsias das demandas recebidas na ética;
- k. Participar do questionário da Comissão Permanente de Avaliação;
- l. Participação dos membros e secretaria executiva em cursos de comunicação não violenta, gestão de conflitos, mediação e demais cursos que priorizem a solução alternativa de controvérsias.

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria Executiva

AÇÃO 4 – DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Funções: comunicativa, educativa e preventiva

Dimensões: compromisso institucional, aconselhamento, educação e comunicação.

Objetivo: promover ações de visibilidade e capilaridade da Comissão de Ética e estabelecer uma identidade organizacional forte

Atividades:

- a. Criação da LOGO da Comissão de Ética;
- b. Confeção de peças publicitárias para divulgação;
- c. Estabelecer a Comissão de Ética em três níveis destacando sua MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria Executiva

AÇÃO 5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA

Funções: comunicativa, educativa e preventiva

Dimensões: compromisso institucional, ações de capacitação para desenvolvimento das funções educativas, preventivas e apurativas.

Objetivo: promover ações de capacitação nos eventos promovidos pela Comissão de Ética para os membros e secretaria executiva e ações de promoção da ética na Universidade Federal de Uberlândia

- a. Participação da Comissão de Ética e secretaria executiva no evento anual promovido pela Comissão de Ética Pública – CEP;
- b. Participação da Comissão de Ética e secretaria executiva no evento regional Sul-Sudeste promovido pela Comissão de Ética Pública – CEP;
- c. Previsão de orçamento para ações de promoção da ética;
- d. Estabelecimento de parcerias com órgãos externos para recebimento de recursos e promoção da rede ética na UFU;
- e. Participação da Comissão de Ética em visitas nos diversos campi da UFU;

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria Executiva

AÇÃO 6 – A ÉTICA NA INTEGRIDADE

Funções: comunicativa, educativa e preventiva.

Dimensões: compromisso institucional, preventivo

Objetivo: desenvolver estratégias para mitigação dos riscos identificados pela Comissão de Governança e Integridade da UFU, realizar o controle e monitoramento sob a perspectiva da ética.

- a. Atuação em conjunto com a Comissão de Governança e Gestão de Riscos para mitigação dos riscos;
- b. Atuação preventiva e educativa no conflito de interesses através da promoção e divulgação de material informativo;
- c. Realizar o controle e monitoramento de ações através da proposição de campanhas educativas e preventivas.

Responsáveis: Comissão de Ética e Secretaria Executiva